



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDDEJU

Avenida Expedicionário Aparício, s/n – Bairro Floresta

Juquiá/SP Tel.: (13) 3844-1224

Edital de Convocação para indicação dos Representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e da Eleição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Triênio 2021/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Juquiá/SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 13.146 de 6 de julho de 2015 que “Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)” e da Lei Municipal nº 351 de 06/10/2009, convoca as Entidades ou organizações do setor, todas no âmbito do município para participarem da reunião para indicação e posse dos novos Conselheiros municipais representantes da Sociedade Civil e dos membros indicados pelo Chefe do Poder Executivo para cumprirem mandato de 03 (três) anos, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

– O prazo para entrega dos ofícios de indicação dos representantes Indicados pelas Entidades que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, triênio 2021/2024, será até 15h do dia 03 de fevereiro de 2021, na sede da Sala dos Conselhos Municipais na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município, localizado à Av. Expedicionário Aparício, s/n – Bairro Estação;

O processo de indicação de Membros será regido por este instrumento, visando a indicação de 05 (cinco) Representantes das entidades da Sociedade Civil e 05(cinco) Representantes indicados pelo Chefe do Poder Executivo;

O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de indicação de Representantes da Sociedade Civil e do poder Executivo e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição da Diretoria, mediante a votação de todos Representantes;

A publicação do presente Edital será feita no site da Prefeitura Municipal de Juquiá (www.juquia.sp.gov.br) e afixado em mural da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e no Paço Municipal;

Os representantes de Entidades e do Poder Executivo ao serem indicados exercerão mandato de 03 (três) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período desde que realizada nova eleição.

2 - DAS VAGAS DO COMDDEJU (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa)

- O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será composto de acordo com a lei municipal 351 de 06/10/2009, conforme especificamos abaixo:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDDEJU

Avenida Expedicionário Aparício, s/n – Bairro Floresta

Juquiá/SP Tel.: (13) 3844-1224

- cinco (05) representantes de órgãos governamentais e ou da administração pública e seus respectivos suplentes indicados por ato do Chefe do Poder Executivo:

- a) um da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- b) um da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) um da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito;
- d) um da Secretaria Municipal de Educação;
- e) um da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Cultura;

– cinco (05) representantes de órgãos não-governamentais e ou das entidades da sociedade civil e seus respectivos suplentes, indicados pelas respectivas Entidades e ou Organizações:

- a) dois representantes de entidades da sociedade civil organizada, diretamente e indiretamente ligadas à defesa e/ou ao atendimento da pessoa com deficiência na cidade de Juquiá, legalmente constituídas e em funcionamento há, pelo menos, um ano;
- b) um (01) representante das organizações de trabalhadores na área da saúde pública ou privada, com preferência a profissionais das áreas técnicas de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, neurologia, psiquiatria e outras que tenham relevante importância para a deficiência;
- c) dois (02) representantes dos usuários com deficiência, escolhido entre seus pares, podendo ser pais ou responsáveis legais, dando prioridade para que os membros sejam representantes de deficiências diferentes, buscando assim a paridade na representatividade;

3. - As indicações serão feitas através de Ofício e deverão ser entregues na Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa na Av. Expedicionário Aparício, s/n – Bairro Floresta, até às 15h do dia 03 de fevereiro 2021;

4 - DAS ELEIÇÕES

– A Assembléia Geral para escolha da Diretoria do COMDDEJU será realizada no dia 04 de fevereiro de 2021 às 16h na sede da Sala dos Conselhos Municipais na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

- A Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º secretários.

5 - CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

- Divulgação do Edital de convocação de indicação de representantes das Entidades dia 15/01/2021;
- Entrega dos Ofícios de indicação das Entidades da Sociedade Civil até o dia 03/02/2021 às 15h;
- Apresentação dos nomes dos Conselheiros indicados representantes da Sociedade Civil e designados pelo Executivo Municipal dia 03/02/2021 às 15h;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDDEJU

Avenida Expedicionário Aparício, s/n – Bairro Floresta

Juquiá/SP Tel.: (13) 3844-1224

- Posse dos Conselheiros dia 04/02/2021 as 15h;
- Eleição da Diretoria do COMDDEJU que será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º secretários dia 04/02/2017 às 16h.

Juquiá, 15 de janeiro de 2021.

Júlia Gonçalves

Coordenadora da Sala dos Conselhos

João Alves de Arruda Junior

CRESS 52.684/9ªSP

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social